



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

Recife, 26 de agosto de 2015.

OFÍCIO CIRCULAR COLI N° 028/2015

Senhor Licitante,

Em resposta aos questionamentos formulados pela empresa Software Process Consultoria Ltda., referente ao Processo Licitatório n° 43/2015, Pregão (presencial) n° 23/15, enviado para o e-mail da Comissão de Licitação do Tribunal de Contas de Pernambuco coli@tce.pe.gov.br, transcrevemos o respectivo questionamento, bem como a resposta do setor técnico responsável, a seguir:

Questionamento:

1. Consta no edital, item 11.5. Providenciar, às suas custas, link de comunicação e os equipamentos necessários à interconexão TCP/IP, tais como roteadores e/ou switches, para acesso aos recursos computacionais indispensáveis à execução dos serviços disponibilizados pelo TCE/PE.

Pergunta: Entendemos que esse link de comunicação pode ser obtido por meio de conexão a uma VPN - virtual private network disponibilizada pelo TCE/PE. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim. No caso de OS's com execução remota, será disponibilizada à CONTRATADA uma VPN de acesso ao ambiente virtual do Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE-PE) por meio de software gratuito com a criação obrigatória de login (usuário e senha) individualizado para a CONTRATADA.

Uma vez respondido o questionamento em pauta, colocamo-nos à disposição para dirimir outras dúvidas que eventualmente ocorram.

Atenciosamente,

NELUSKA GUSMÃO DE MELLO SANTOS
Pregoeira

À Empresa

Software Process Consultoria

www.swprocess.com.br

Fone: (51) 3273.4757

Cel.: (51) 9364.2805

Skype: carlos.becker”



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Licitação